

Por Gabriela Gusmão Canedo da Silva

O Projeto de Lei (PL) nº 4188/2021, popularmente conhecido como Novo Marco de Garantias, foi sancionado pelo presidente da República e transformado na Lei Ordinária nº 14.711/2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de outubro de 2023.

De iniciativa do Poder Executivo, o projeto de lei foi proposto no contexto de crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19, sob promessa de ser um instrumento para fomento da economia do país, por meio do reforço de segurança e facilitação no uso de garantias para concessão de crédito a pessoas físicas e jurídicas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 13.11.2023